



ATA Nº. 010/2023

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, REALIZADA NO DIA 17 DE ABRIL DO ANO DE 2023

Aos **DEZESSETE** dias do mês de **ABRIL** do ano de **2023**, com início às **19h00m** (dezenove horas), no Plenário da Sede deste Poder Legislativo Municipal, realizou-se a **DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA** da atual sessão legislativa, sob a Presidência do Vereador **ERIVALDO DA CRUZ**, com a presença dos Vereadores **ANTÔNIO MARCELINO FAVORETO, CLAUDEMIR MARCELINO LOUZADA, MILTON MUNIZ NETO, NILSON GOMES DA SILVA, PAULO AUGUSTO GOYA, PAULO CESAR RADDI e SILVANA DE FÁTIMA COSSI HERNANDES**, estando ausente o Vereador **EDSON PINHEIRO DE JESUS**. **ABERTURA:** Após constatar haver o quórum regimental para abertura dos trabalhos, o Senhor Presidente declarou, sob a proteção de Deus, aberta a sessão, convidando o Vereador Antônio Marcelino Favoreto para fazer a leitura de um texto bíblico. **EXPEDIENTE:** Iniciando o expediente, o Sr. Presidente pediu ao Primeiro Secretário, Vereador Claudemir Marcelino Louzada, para fazer a leitura da ata da sessão anterior. Concluída a leitura da ata e oportunizada a discussão, não houve manifestação, ficando a mesma **aprovada** e sendo assinada na forma regimental. Na sequência, foi lido o Ofício nº. 017/2023, apresentando ao Plenário o **PROJETO DE LEI Nº. 304/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA SILVANA HERNANDES, QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, ficando referida matéria devidamente **anunciada** com a leitura de sua respectiva súmula. Não havendo mais nada a ser lido, o Senhor Presidente encaminhou o **Projeto de Lei nº. 304/2023** para análise da Comissão de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamento, e deu por **encerrado o expediente**. **ORDEM DO DIA:** Havendo quórum regimental, o Sr. Presidente deu início à Ordem do Dia, onde foi deliberada a seguinte matéria: **PRIMEIRO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 303/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO EM VIGOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Após anunciada a matéria, foi lido pelo Primeiro Secretário o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamento. Colocada a matéria em **discussão**, solicitou a palavra o **Vereador Paulo Raddi**, onde disse que esteve visitando hoje a obra de ampliação da unidade básica de saúde que trata o Projeto de Lei em discussão e conversou com a Secretaria de Saúde, Sra. Vera Garcia, que lhe informou a dificuldade que vinham passando com relação à necessidade de um almojarifado, sendo que chegou a utilizar por um tempo um espaço do Colégio Estadual Santos Dumont e que agora estavam pagando um aluguel de um salão comercial para esta finalidade. O Vereador finalizou dizendo que a obra está adiantada e que resolverá esse problema, melhorando a estrutura da UBS. Não havendo outras manifestações, a matéria foi colocada em **votação**, sendo **aprovada** por **unanimidade** de votos, em **primeiro turno** de votação, encerrando-se a ordem do dia. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Iniciou o período de explicações pessoais o **Vereador Toninho**, utilizando o exemplo do almojarifado da UBS que fora objeto de discussão na ordem do dia, para dizer a respeito dos espaços públicos que necessitam ser melhores utilizados. O Vereador comentou sobre o espaço da escola municipal que estava sendo utilizada pelo Colégio Estadual



Santos Dumont durante a reforma de sua estrutura própria e que, terminada esta reforma, o espaço municipal está ocioso, ao mesmo tempo em que o município tem pago alguns alugueis. O Vereador disse ainda que entende que esses espaços municipais devem ser utilizados, deixando de ser necessário pagar aluguel para alguns órgãos, citando o exemplo do Conselho Tutelar de São Tomé, que hoje é um dos que pagam aluguel. Finalizando, o Vereador disse que os prédios ociosos devem ser utilizados inclusive para que se tenha a conservação dos mesmos, haja visto que prédios ociosos geralmente são objeto de vandalismo e depredação. Na sequência, usou a palavra a **Vereadora Silvana**, falando sobre o Projeto de Lei por ela apresentado na data de hoje, visando os direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista. A Vereadora disse que o que lhe motivou a ingressar com este projeto foi o fato de ter, enquanto Professora, participado da vida de algumas crianças com este transtorno. Disse que hoje em dia, a cada quarenta e quatro crianças que nascem, uma é diagnosticada com TEA e é necessário que os servidores estejam capacitados para receber essas crianças, sendo importante que se tenha professores especializados para atender esta demanda. A Vereadora explicou ainda que um dos objetos desta lei é que seja trabalhado na capacitação de todos os servidores envolvidos, pois quando uma família recebe um diagnóstico de um filho com TEA, eles necessitam de que seja realizado um trabalho multidisciplinar, envolvendo vários profissionais que se dedicam a este tipo de transtorno, sejam eles ligados à saúde, à educação ou à assistência social. Foi destacado também que as pessoas com este transtorno são consideradas deficientes para todos os efeitos, motivo pelo qual devem ser incluídos na aplicação da Lei 267/2022, que já existe em nosso município e trata da Política Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. A Vereadora abordou também a importância de o município colaborar para que o diagnóstico seja feito de forma precoce, pois isso é de suma importância. Finalizando, a Vereadora disse que no dia 2 de abril foi celebrado o dia mundial de conscientização do autismo e que a maioria dos municípios realizaram atividades alusivas a este dia, sendo que isto também é objeto do projeto por ela apresentado. Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrada a sessão, da qual eu, Anderson Vinícius Riche Ferreira, Procurador Legislativo, sob a supervisão do Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma regimental.


ERIVALDO DA CRUZ
PRESIDENTE


CLAUDEMIR MARCELINO LOUZADA
PRIMEIRO SECRETÁRIO